



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Computação e Informática EAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 15/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Tales Paiva Nogueira;
- II - Antonio Manoel Ribeiro de Almeida;
- III - Vandilberto Pereira Pinto;
- IV - Luis Otavio Rigo Junior;
- V - Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- VI - Antonio Carlos da Silva Barros; e
- VII - José Cleiton Sousa dos Santos.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813918** e o código CRC **47C88261**.